

Valores expressos em milhares de Reais

# 1 A Instituição e suas operações

A Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, organizada nos termos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, sob a forma de associação civil mutualista, de acordo com as Leis nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e nº 7.750, de 13 de abril de 1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. A matriz da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX está localizada na Avenida Duque de Caxias, S/N, Setor Militar Urbano, Brasília – DF, Brasil. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE e tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e a construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX compõe o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE e o Sistema Financeiro da Habitação, sendo supervisionada pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

A POUPEX é uma Instituição sem finalidade lucrativa e, por esse motivo, é isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre as rendas geradas pela sua atividade-fim, conforme disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966. Os rendimentos e os ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de quinze por cento, calculada sobre vinte e oito por cento do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

A Caderneta de Poupança POUPEX tem o processamento realizado pelo Banco do Brasil S.A. mediante convênio estabelecido entre as partes, envolvendo a abertura, a manutenção e a movimentação das contas, com o apoio da sua rede de agências e terminais representados por sua capilaridade comercial no País. Deste modo, as atividades relacionadas ao produto Poupança POUPEX são conduzidas com o apoio da estrutura física e tecnológica do Banco do Brasil S.A.. Em conformidade com o Estatuto da POUPEX, o Banco do Brasil S.A. ocupa, atualmente, duas cadeiras de participação no Conselho de Administração. Todos os associados poupadores da POUPEX possuem, necessariamente, conta-poupança estabelecida com o Banco do Brasil S.A. para fazer frente às movimentações.

Além da poupança, a POUPEX conta hoje com operações passivas em letras de crédito imobiliário – LCI, depósitos interfinanceiros imobiliários – DII e depósitos especiais.

# 2 Apresentação das demonstrações contábeis

### a. Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às normas e às instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN alinhadas ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. A demonstração do valor adicionado – DVA, requerida pela legislação societária brasileira apenas para as companhias abertas, está sendo apresentada espontaneamente pela POUPEX em conjunto com as demonstrações contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emite pronunciamentos, orientações e interpretações contábeis alinhadas às Normas Internacionais de Relatório Financeiro – (IFRS em inglês). Os pronunciamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional – CMN que são aplicáveis à POUPEX são os seguintes: CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 23 – Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro; CPC 24 – Evento Subsequente; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião de 27 de agosto de 2019 e não há eventos subsequentes a serem divulgados.



Valores expressos em milhares de Reais

# b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

# c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 8); a provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (Nota Explicativa nº 16); a valorização de instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 6); a provisão para perdas do FCVS (Nota Explicativa nº 7) e outras provisões que porventura venham a surgir. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

# 3 Resumo das principais práticas contábeis

## a. Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado segundo o critério *pro rata die* com base na variação dos respectivos indexadores pactuados. As operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente realizadas.

### b. Caixa e equivalentes de caixa

O total de caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados a partir da data da aplicação (Nota Explicativa nº 4).

### c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

## d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, e classificam-se nas categorias abaixo, observada a regulamentação contida na Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001. A Instituição não possui títulos mantidos para negociação na data-base das demonstrações contábeis (Nota Explicativa nº 6).

## i. Títulos mantidos até o vencimento

São os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderada a possibilidade de resgate antecipado desses títulos. A carteira está representada, em sua maioria, por títulos públicos federais e seus valores de mercado são definidos por critérios da Administração do Fundo de Investimento, respeitando as determinações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como as orientações da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.



Valores expressos em milhares de Reais

# ii. Títulos disponíveis para venda

Podem ser vendidos pontualmente a partir do comportamento do cenário econômico, porém sem a intenção de serem ativa e frequentemente negociados. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido - "Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda" - até a sua realização por venda. A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes. Abaixo, apresentamos a metodologia de apreçamento dos títulos disponíveis para venda:

### ii.1 Fundos de investimentos

A carteira está representada, em sua maioria, por títulos públicos federais e seus valores de mercado são definidos por critérios da Administração do Fundo de Investimento, respeitando as determinações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como as orientações da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

#### ii.2 Títulos CVS

Os títulos CVS referentes a contratos de novação de dívida do FCVS, cujo prazo de vencimento culminará em 2027, são remunerados com base na variação da TR mais juros anuais de até 6,17% conforme estabelecido na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, a divulgação de preço indicativo pela Anbima, ou a relação entre o preço unitário (PU) e o valor de negócio mais recente nos últimos 30 dias, ou ainda o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, valores futuros de taxas de juros, índice de preços e moedas e títulos semelhantes.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentemente de como estão classificados, são apropriados *pro rata temporis*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período. Esses títulos possuem previsão de pagamento mensal de juros e amortização de principal.

As perdas permanentes com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como resultado com títulos e valores mobiliários.

## e. Relações interfinanceiras e provisão para perdas

Estão demonstradas pelo valor principal, atualizadas pelas rendas e pelos encargos incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (Nota Explicativa nº 7).

Provisão para perdas sobre os créditos vinculados ao SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS: a provisão para perdas relativas à opção pela novação dos créditos do FCVS, considerada suficiente pela Administração, é calculada levando em consideração o histórico de perdas informado pela administradora do fundo (Caixa Econômica Federal) durante os estágios do procedimento de novação (Nota Explicativa nº 7.c).



Valores expressos em milhares de Reais

# f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, acrescido dos juros e da atualização monetária, incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 14 dias é tratada como operações em curso anormal. A norma permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I do art. 4º, da norma citada, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita, quando realizadas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias.

Com relação aos contratos desequilibrados presentes na Instituição, a Diretoria da empresa adotou medida conservadora, provisionando valor suficiente para fazer face à alta probabilidade de perda na realização dessa carteira, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (Nota Explicativa nº 8.g).

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada adequada pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 (Nota Explicativa nº 8).

# g. Despesas antecipadas

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros (Nota Explicativa nº 10).

#### h. Investimentos

Referem-se à participação societária em que não há nenhum tipo de influência significativa e estão avaliados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável (Nota Explicativa nº 11).

#### i. Imobilizado de uso

Registrado e avaliado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável de ativos quando identificadas por meio de avaliação técnica consubstanciada por laudo emitido por profissional qualificado de acordo com a NBR 14653 Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos). O cálculo da depreciação é realizado utilizando-se o método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

# j. Intangível

Os ativos intangíveis são compostos por itens sem substância física, separadamente identificáveis, com vida útil definida, referindo-se, basicamente, aos desembolsos para aquisição de *softwares* por meio de contratos. São amortizados durante sua vida útil econômica estimada e são registrados pelo custo de aquisição e demais despesas para colocá-lo em disponibilidade de uso, deduzidos da amortização acumulada, calculada mensalmente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 13.

### k. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade

Os imóveis de uso são revisados ao final de cada período de reporte para verificar se há alguma indicação/evidência de redução ao valor recuperável por meio de avaliação técnica por profissional contratado para este fim, conforme previsto na NBR 14653.



Valores expressos em milhares de Reais

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Ao passo que, uma reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida quando essa perda registrada em período anterior não mais exista ou tenha diminuído.

Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

## 1. Ativos contingentes e provisões para passivos contingentes

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representados pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível. Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis da Instituição.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, lastreado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (Nota Explicativa nº 16).

# m. Demais ativos e passivos

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e pelos juros incorridos até a data do balanço, com base no critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

# 4 Caixa e equivalentes de caixa

#### a. Composição geral

	30/06/2019	30/06/2018
Disponibilidades	12	16
Caixa	12	16
Aplicações interfinanceiras de liquidez/Títulos e valores mobiliários <sup>i</sup>	3.338.967	2.996.048
Total de caixa e equivalentes de caixa	3.338.979	2.996.064

# i - Composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e TVM consideradas equivalentes de caixa:

Título	Emissor	30/06/2019	30/06/2018
Op. Comp.	Banco do Brasil S.A.	100.016	_
CDI	Banco do Brasil S.A.	3.231.189	2.990.543
Fundo	BB CP Auto	37	23
Fundo	BB CP 400 mil	103	101
Fundo	BB RF CP Corporativo 10 milhões	7.622	5.381
Total		3.338.967	2.996.048

Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Os fundos não possuem vencimento pré-definido e podem ser resgatados a qualquer momento.

# 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2019 e 2018 as aplicações interfinanceiras estão assim demonstradas:

# a. Composição

3.578.463	3.090.155
100.016	
3.478.447	3.090.155
3.578.463	3.090.155
	100.016 3.478.447

Vencimento em dias	0-30	31-180	181-365	Total	%
CDI-OVER	3.231.189			3.231.189	90,30
CDI-PÓS	3.084	244.174	-	247.258	6,91
Op. Compromissadas	100.016	-	-	100.016	2,79
Total	3.334.289	244.174	-	3.578.463	100,00

Considerando o 1º semestre de 2019, a remuneração das aplicações financeiras que compõem a carteira da POUPEX foram as seguintes: 6,26% a.a. (6,48% a.a. no 1º semestre de 2018) para valores aplicados no Banco do Brasil, indexados ao CDI; 11,92% a.a. (5,38% a.a. no 1º semestre de 2018) para os Fundos de Investimento administrados pela BB DTVM; e 7,15% a.a. (8,36% a.a. no 1º semestre de 2018) para as aplicações em outras instituições.

# b. Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (registradas no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)

	30/06/2019	30/06/2018
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	119.169	95.005
Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas	1.960	-
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	117.209	95.005

# 6 Títulos e Valores Mobiliários – (TVM)

Em 30 de junho de 2019 e 2018, os TVM estão assim demonstrados:

## a. Títulos e Valores Mobiliários - (TVM)

	30/06/2019							30/06/2018		
						Total			Total	
				Acima	Valor de	Valor de	Marcação	Valor de	Valor de	Marcação
Vencimento em dias	0-30	31-180	181-360	de 360	custo	mercado	a mercado	custo	mercado	a mercado
1-Títulos disponíveis para venda	267.757	142.667	84.785	256.175	751.384	759.469	8.085	511.854	507.895	(3.959)
Títulos públicos			19.246	174.303	193.549	198.091	4.542	58.628	54.454	(4.174)
CVS	-	-	-	44.461	44.461	45.007	546	49.706	45.672	(4.034)
LTN	-	-	19.246	99.033	118.279	119.888	1.609	8.922	8.782	(140)
NTN	-	-	-	30.809	30.809	33.196	2.387	-	-	-
Títulos privados	267.757	142.667	65.539	81.872	557.835	561.378	3.543	453.226	453.441	215
Cotas de Fundos	267.757	54.668	-	1.937	324.362	324.363	1	169.573	169.576	3
DPGE	-	31.069	-	-	31.069	31.098	29	69.839	69.959	120
LF	-	56.930	65.539	43.106	165.575	168.308	2.733	135.531	135.446	(85)
LFSN	-	-	-	36.829	36.829	37.609	780	78.283	78.460	177
2-Títulos mantidos até o vencimento				226.099	226.099	229.562	3.463	411.527	419.164	7.637
Títulos públicos								195.357	197.062	1.705



# Valores expressos em milhares de Reais

NTN	-	-	-	-	-	-	-	195.357	197.062	1.705
Títulos privados				226.099	226.099	229.562	3.463	216.170	222.102	5.932
LFSN	-	-	-	226.099	226.099	229.562	3.463	211.464	217.390	5.926
DPGE	-	-	-	-	-	-	-	4.706	4.712	6
Total (1+2)	267.757	142.667	84.785	482.274	977.483	989.031	11.548	923.381	927.059	3.678

		30/06/2019						
Vencimento em anos					Tota	al	Tota	ıl
	A vencer em até um ano	A vencer entre 1 e 5 anos	A vencer entre 5 e 10 anos	A vencer após 10 anos	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado
Por categoria	495.209	411.809	70.465		977.483	989.031	923.381	927.059
1 - Títulos disponíveis para venda	495.209	185.710	70.465	-	751.384	759.469	511.854	507.895
2 - Títulos mantidos até o vencimento	-	226.099	-	-	226.099	229.562	411.527	419.164

	30/06/2019							30/06/2018		
						Total			Total	
Vencimento em dias	0-30	31-180	181- 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado
Por carteira	267.757	142.667	84.785	482.274	977.483	989.031	11.548	923.381	927.059	3.678
Carteira própria	267.757	142.667	84.785	482.274	977.483	989.031	11.548	923.381	927.059	3.678

		30/06/2019		30/06/2018				
		Valor contábil		Valor contábil				
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total		
Por carteira	496.536	489.032	985.568	427.219	492.203	919.422		
Carteira própria	496.536	489.032	985.568	427.219	492.203	919.422		

# b. Resumo da carteira consolidada por categoria

18
55%
45%
100%
•
5 7 2

Os critérios de marcação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, para efeito de divulgação conforme quadros acima são os seguintes (para as demais aplicações, vide Nota Explicativa nº 3.d):

# Cotas de fundo de investimento

Estão representadas relevantemente por títulos públicos federais, cujos critérios de marcação a mercado, utilizados pelos administradores, são aqueles descritos na Nota Explicativa nº 3.d.

# Operações prefixadas

O valor a mercado de um título prefixado corresponde ao valor de vencimento (valor de resgate) do título trazido a valor presente pelo fator de desconto na data base do balanço (referente à data de vencimento do título) obtido com base na curva de juros prefixados verificada na [B]<sup>3</sup> - Brasil, Bolsa, Balcão.

# Operações pós-fixadas

O respectivo valor de mercado foi apurado pela variação da taxa do CDI exigido para operação similar na data base do balanço.

# c. Resultado bruto de operações com títulos e valores mobiliários (registrado no grupo resultado de operações com títulos e valores mobiliários nas demonstrações de resultados)

	30/06/2019	30/06/2018
Títulos de renda fixa	22.308	26.830
Rendas de Fundos Mútuos de renda fixa	11.719	5.046
Rendas de Fundos de renda variável (*)	1.954	
Total	35.981	31.876

<sup>(\*)</sup> Considerando a perda – valor de mercado, de R\$ 616

# d. Reclassificação de categorias dos títulos e valores mobiliários

No 1º semestre de 2019 e 2018, não foram efetuadas reclassificações de categorias dos títulos e valores mobiliários.

# 7 Relações interfinanceiras

## a. Composição

	30/06/2019	30/06/2018
Créditos vinculados	1.218.446	1.161.916
Banco Central - Recolhimentos obrigatórios	1.118.954	1.068.301
SFH - FGTS a ressarcir	103	-
SFH - Fundo de compensação de variações salariais	99.389	93.615
Principal com opção pela novação	157.246	148.111
(-) Provisão para perdas	(57.857)	(54.496)
Repasses interfinanceiros	843.978	739.240
Devedores por repasses de outros recursos	843.978	739.240
Total	2.062.424	1.901.156
Classificação do ativo		
Circulante	1.119.057	1.068.301
Não circulante	943.367	832.855
Total	2.062.424	1.901.156

# b. Banco Central - Recolhimentos obrigatórios

A exigibilidade de encaixe obrigatório é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento), observado o disposto no art. 4º da Circular BACEN nº 3.093, de 1º de março de 2002.

# c. SFH - Fundo de compensação de variações salariais - situação da carteira com base em valores maio/2019

Registra as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS com as instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000. O saldo do FCVS é de R\$ 157.246, em 30 de junho de 2019 (R\$ 148.111, em 30 de junho de 2018).

A provisão para perdas no montante de R\$ 57.857, em 30 de junho de 2019 (R\$ 54.496, em 30 de junho de 2018) é calculada para fazer frente às perdas decorrentes do processo de habilitação dos créditos com cobertura pelo FCVS, nos termos da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte desses créditos, não existindo expectativa de perdas adicionais (Nota Explicativa nº 3.e).

A base da Provisão é constituída da seguinte forma:

# Situação da carteira

	30/06/2019	30/06/2018
A habilitar (i)	33.386	32.657
Habilitados e não homologados (ii)	6.866	5.256
Habilitados, homologados e em discussão (iii)	41.292	40.108
Habilitados e homologados (iv)	37.031	28.362
Negativa de cobertura (v)	37.627	35.441
Contratos novados (vi)	269.932	254.251
Outros	134	5.429
Total	426.268	401.504

- (i) Representa os saldos de contratos sujeitos à apreciação para serem habilitados.
- (ii) Representa os saldos de contratos habilitados com a Administradora do FCVS que ainda não foram analisados pelo FCVS.
- (iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS. Há uma diferença no montante de R\$ 16.570, no relatório com posição em 30 de junho de 2019 (diferença de R\$ 14.967, saldo em 30 de junho de 2018) a menor em relação aos saldos dos relatórios na POUPEX, para cujos contratos estão sendo impetrados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da POUPEX. O referido valor encontra-se integralmente provisionado
- (iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela POUPEX.
- (v) Representa os saldos de contratos habilitados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento em decorrência da negativa de cobertura por parte do FCVS.
- (vi) Representa os saldos dos contratos evoluídos com os juros da novação da dívida, prevista na Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000.

## d. Repasse interfinanceiro

Decorre do convênio firmado com o Banco do Brasil S.A. em 26 de maio de 1998. O acordo contempla aspectos outros, de interesse recíproco, entre eles o depósito (Repasse Interfinanceiro) de percentual da captação de recursos provenientes da Poupança POUPEX, remunerado com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI.

# e. Resultado das aplicações compulsórias e do repasse interfinanceiro

	30/06/2019	30/06/2018
Créditos vinculados ao Banco Central	26.362	28.535
Juros de encaixe obrigatório	26.362	28.535
Desvalorização de Créditos Vinculados	(1.726)	(1.295)



Créditos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação	4.458	4.343
Resultado das aplicações compulsórias (i)	29.094	31.583
Repasse interfinanceiro (ii)	25.362	22.337
Total	54.456	53.920

- (i) Registrado no grupo resultado das aplicações compulsórias nas demonstrações de resultados.
- (ii) Registrado no grupo operações de crédito nas demonstrações de resultados, de acordo com o Plano Contábil do Sistema Financeiro Nacional COSIF, documento nº 8 Demonstração do Resultado.

# 8 Operações de crédito

a. Composição da carteira de crédito por modalidade

	30/06/2019	30/06/2018
Empréstimos	17.663	18.258
Empréstimo com garantia imobiliária	17.663	18.258
Financiamentos Imobiliários	1.602.202	1.678.844
Financiamentos – Habitação	1.596.691	1.672.840
Financiamentos – Obras	5.511	6.004
Total da carteira de crédito	1.619.865	1.697.102
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(106.636)	(85.534)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	1.513.229	1.611.568
Classificação do Ativo		
Circulante	218.613	246.673
Não circulante	1.294.616	1.364.895
Total	1.513.229	1.611.568

b. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco segregados por créditos em curso normal e anormal e operações vencidas e vincendas.

Carteira imobiliária - Operações por curso

Operações em curso normal (*)										
										30/06/2019
	AA	A	В	C	D	E	F	$\mathbf{G}$	Н	Total
Vincendas										
01 a 30 dias	8.416	7.055	676	42	10	57	1	2	7.706	23.965
31 a 60 dias	8.353	6.915	666	42	10	57	1	2	672	16.718
61 a 90 dias	8.291	6.784	656	42	9	57	1	2	6.626	22.468
91 a 180 dias	24.510	19.510	1.904	123	28	167	2	6	12.028	58.278
181 a 360 dias	47.341	35.475	3.528	232	56	31.325	5	19	182	118.163
Acima de 360 dias	839.791	256.448	38.675	6.394	976	36.395	257	44	1.803	1.180.783
Vencidas										
01 a 14 dias	-	337	46	10	-	3	-	1	145	542
Subtotal	936.702	332.524	46.151	6.885	1.089	68.061	267	76	29.162	1.420.917



# Carteira imobiliária - Operações por curso

Operações em curso anormal (*)										
	-									30/06/2019
	AA	A	В	C	D	E	$\mathbf{F}$	$\mathbf{G}$	Н	Total
Vincendas			-							
01 a 30 dias	-	192	342	311	73	58	18	20	1.145	2.159
31 a 60 dias	-	191	340	310	72	58	18	20	219	1.228
61 a 90 dias	-	191	339	307	72	57	18	20	1.187	2.191
91 a 180 dias	-	568	1.005	910	212	169	53	58	2.112	5.087
181 a 360 dias	-	1.118	1.954	1.771	413	5.580	916	102	1.745	13.599
Acima de 360 dias	-	28.221	46.547	41.153	9.591	11.061	1.711	2.011	8.426	148.721
Vencidas										
01 a 14 dias	-	-	166	197	34	20	7	2	20	446
15 a 30 dias	-	386	294	211	30	16	5	3	374	1.319
31 a 60 dias	-	-	587	481	81	46	13	15	61	1.284
61 a 90 dias	-	-	-	474	80	41	14	14	511	1.134
91 a 180 dias	-	-	-	126	181	111	40	46	9.957	10.461
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	69	44	61	9.857	10.031
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	1.288	1.288
Subtotal		30.867	51.574	46.251	10.839	17.286	2.857	2.372	36.902	198.948
Total	936.702	363.391	97.725	53.136	11.928	85.347	3.124	2.448	66.064	1.619.865

# Carteira imobiliária - Operações por curso

Operações	em	curso	normal	(*)
Operações	CIII	Curbo	1101 11141	١.

										30/06/2018
	AA	A	В	C	D	E	$\mathbf{F}$	$\mathbf{G}$	H	Total
Vincendas							<u></u>			
01 a 30 dias	7.673	9.241	1.375	51	13	2.641	2	3	27	21.026
31 a 60 dias	7.621	9.091	1.354	51	13	1.102	2	3	27	19.264
61 a 90 dias	7.569	8.935	1.331	51	12	7.912	2	3	22	25.837
91 a 180 dias	22.403	25.821	3.877	151	36	9.014	6	9	63	61.380
181 a 360 dias	43.487	51.887	7.164	292	70	7.460	13	16	118	110.507
Acima de 360 dias	816.216	283.900	51.647	7.477	1.424	88.593	128	81	769	1.250.235
Vencidas										
01 a 14 dias	-	285	54	29	6	478	-	_	_	852

## Carteira imobiliária - Operações por curso

1.574

117.200

153

115

1.026

1.489.101

8.102

# Operações em curso anormal (\*)

										30/06/2018
	AA	A	В	C	D	E	$\mathbf{F}$	G	H	Total
Vincendas	•									
01 a 30 dias	1	195	355	323	89	69	48	33	100	1.213
31 a 60 dias	1	194	353	321	88	68	47	33	100	1.205
61 a 90 dias	1	194	350	319	87	67	47	33	99	1.197
91 a 180 dias	1	576	1.039	941	258	2.514	139	612	289	6.369
181 a 360 dias	3	1.134	2.030	1.834	499	825	268	175	1.754	8.522
Acima de 360 dias	68	31.239	49.339	44.990	10.323	23.270	4.930	3.486	8.569	176.214

Vencidas

Subtotal

904.969

389.160

66.802



01 a 14 dias	-	-	206	212	39	21	16	14	36	544
15 a 30 dias	1	405	349	251	40	33	16	6	30	1.131
31 a 60 dias	-	-	625	572	88	795	53	25	62	2.220
61 a 90 dias	-	-	-	468	91	603	54	23	59	1.298
91 a 180 dias	-	-	-	141	209	309	1.228	1.030	183	3.100
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	65	140	137	4.391	4.733
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	255	255
Subtotal	76	33.937	54.646	50.372	11.811	28.639	6.986	5.607	15.927	208.001
Total	905.045	423.097	121.448	58.474	13.385	145.839	7.139	5.722	16.953	1.697.102

<sup>(\*)</sup> Fluxo classificado por faixa de vencimento dos financiamentos e atraso contado a partir da prestação mais antiga em atraso.

# c. Receitas de operações de crédito

	30/06/2019	30/06/2018
Empréstimos e títulos descontados	1.342	1.326
Financiamentos	85.580	94.238
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	8.209	2.127
Total	95.131	97.691

# d. Composição da carteira por atividade econômica

	30/06/2019	30/06/2018
Setor privado		
Indústria	6.407	11.885
Habitação	1.588.987	1.685.217
Subtotal	1.595.394	1.697.102
Setor público		
Atividades empresariais (ver nota 19)	24.471	-
Subtotal	24.471	
Total	1.619.865	1.697.102

# e. Concentração das operações de créditos

	30/06/2019	30/06/2018
Pessoas físicas	1.594.498	1.691.205
Pessoas jurídicas	25.367	5.897
Total	1.619.865	1.697.102

	30/06/2019	% da Carteira	30/06/2018	% da Carteira
Maior devedor	13.795	0,85	4.785	0,28
Dez maiores devedores	26.132	1,61	20.107	1,18
Vinte maiores devedores	24.794	1,53	33.121	1,95
Cinquenta maiores devedores	46.402	2,86	64.971	3,83
Cem maiores devedores	67.449	4,16	106.765	6,29

# f. Composição da carteira de crédito e provisão para perdas, nos correspondentes níveis de risco

		30/06/2019		30/06/2	2018
Nível de risco	% Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA		936.702	_	905.045	
$\mathbf{A}$	0,5	363.391	1.817	423.097	2.115
В	1	97.725	977	121.448	1.214
C	3	53.136	1.594	58.474	1.754
D	10	11.928	1.193	13.385	1.339
<b>E</b> (i)	30	85.347	31.715	145.839	54.584
$\mathbf{F}$	50	3.124	1.562	7.139	3.569
$\mathbf{G}$	70	2.448	1.714	5.722	4.006
H	100	66.064	66.064	16.953	16.953
Total		1.619.865	106.636	1.697.102	85.534

(i) Por determinação do Banco Central do Brasil, na data base de 31 de maio de 2013, a POUPEX reclassificou os contratos "desequilibrados" que se encontravam nos níveis "AA" até "D" para o nível "E", tendo em vista a aplicação de percentual médio histórico de descontos concedidos pela Administração da Instituição sobre os contratos desequilibrados. Além disto, ainda de acordo com a determinação do Banco Central do Brasil, os contratos "desequilibrados" classificados nos níveis de risco "F" a "H" foram reclassificados para o nível de risco "E", desde que não apresentassem atraso que justificasse a permanência nesses níveis de riscos, observadas as determinações do inciso I e do § 2º do art. 4º da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

# g. Movimentação das contas de provisões sobre operações de liquidação duvidosa e créditos baixados como prejuízo

	30/06/2019	30/06/2018
Saldo no início	(113.060)	(99.603)
Baixas para prejuízo	33.786	33.063
Recuperação do prejuízo	(23.617)	(18.581)
Provisão constituída	(8.230)	(413)
Baixas de provisão	4.485	<u>-</u>
Saldo no final	(106.636)	(85.534)
Classificação no ativo	(=1,=10)	(22.00)
Circulante	(71.748)	(23.981)
Não circulante	(34.888)	(61.553)
Total	(106.636)	(85.534)

No exercício de 2018, com adoção da metodologia estabelecida pela Instituição para fazer frente aos contratos desequilibrados (Nota Explicativa 8.h), provisionou-se R\$ 33.600.

# h. Outras informações

# Contratos desequilibrados

A carteira de crédito da POUPEX possui na data base de 30 de junho de 2019 o total de contratos desequilibrados no valor de R\$ 137.830 (R\$ 148.462, em 30 de junho de 2018) de saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de alto desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que a soma das



Valores expressos em milhares de Reais

prestações vinculadas às operações não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, remanescendo, ao final da operação, parcela a amortizar. Foram celebrados no período de 1987 a 1994 e a ocorrência se deu em função do elevado processo inflacionário e insucessos de vários planos econômicos, bem como da utilização de índices distintos para atualizar a prestação (Plano de Equivalência Salarial) e dos saldos devedores pela remuneração básica da caderneta de poupança.

Sobre os contratos desequilibrados, a Diretoria da empresa adotou medida conservadora, provisionando valor suficiente para fazer face à alta probabilidade de perda na realização dessa carteira ( nos contratos de 2018 a 2023), conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. A decisão foi de elevação dos níveis de risco para "H", com a constituição de provisão complementar, com a seguinte metodologia: contratos com término de prazo em 2018 e 2019, contabilizados em dezembro de 2018; término de prazo em 2020 para dezembro de 2019 e assim sucessivamente. O método adotado será concluído em 2023, resultando em provisão de 100% do saldo devedor de todos os contratos da carteira de "créditos desequilibrados". Além disso, a POUPEX mantém a ação de renegociação dos contratos na tentativa de reverter a provável perda.

O montante da provisão para essa carteira em 30 de junho de 2019 é de R\$ 87.819 (R\$ 60.457, em 30 de junho de 2018).

A provisão para os contratos adimplentes classificados no Nível E é de 37,75%, conforme determinação do Banco Central do Brasil – (BACEN). Quando computadas as operações em desequilíbrio classificadas nos diversos níveis de risco às operações em prejuízo com a mesma característica, o saldo, em 30 de junho de 2019, passa a ser de R\$ 206.255 (R\$ 212.057, em 30 de junho de 2018).

## Créditos Renovados e Renegociados

	Total da Carteira			
Créditos Renegociados	30/06/2019	30/06/2018		
Saldo inicial (i)	252.819	278.887		
Recuperados do prejuízo (ii)	354	1.859		
Transferidos para prejuízo (iii)	(2.006)	(5.028)		
Renegociados (iv)	3.634	3.899		
Renovados no semestre (v)	65.230	39.433		
Liquidados (vi)	(38.930)	(39.442)		
Juros incorporados (vii)	887	1.001		
Valores amortizados (viii)	(11.094)	(14.257)		
Saldo no final (ix)	270.894	266.352		
Composição dos Renegociados				
Renovados	202.218	196.565		
Renegociados por atraso	68.676	69.787		
Total	270.894	266.352		
Onde:				

- (i) **Saldo no início** Corresponde ao saldo da referência anterior (2º semestre de 2018).
- (ii) **Recuperados do Prejuízo** Corresponde ao saldo das operações que estavam em prejuízo na referência anterior e que foram recuperadas por pagamento ou refinanciamento no último semestre.
- (iii) **Transferidos para Prejuízo** Corresponde ao saldo das operações historicamente refinanciadas e que, por reincidir na inadimplência, foi transferido para prejuízo no último semestre.
- (iv) Renegociados Corresponde ao saldo das operações refinanciadas no último semestre.



(v) **Renovados** – Créditos renovados de operações não vencidas.

(vi) Liquidados - Corresponde ao saldo das operações liquidadas no último semestre.

(vii e viii) Juros Incorporados e Valores Amortizados - Correspondem aos juros incorporados

nas operações e às amortizações do período.

(ix) **Saldo no final** - Corresponde ao saldo da referência atual.

# 9 Outros créditos

# a. Composição do grupamento

	30/06/2019	30/06/2018
Rendas a receber	39	27
Diversos	71.618	72.526
Adiantamento e antecipações salariais	8.300	7.729
Adiantamentos para pagamento de nossa conta	502	205
Devedores por depósitos em garantia	5.458	5.089
Pagamentos a ressarcir	1.725	1.531
Outros impostos/Contribuições a compensar	-	8
Títulos e créditos a receber	902	-
Devedores diversos – País	54.731	57.964
Total	71.657	72.553
Classificação do ativo		
Circulante	65.452	66.727
Não circulante	6.205	5.826
Total	71.657	72.553

#### Rendas a receber

Registra os juros sobre capital próprio provenientes de investimentos.

### Adiantamentos e antecipações salariais

Registra os adiantamentos e as antecipações concedidos aos empregados da Instituição.

# Adiantamentos para pagamento de nossa conta

Registra os adiantamentos concedidos às Unidades Administrativas e Pontos de Atendimento.

### Devedores por depósitos em garantia

Registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas, mutuários e outros.

## Pagamentos a ressarcir

Referem-se a valores a serem ressarcidos à Instituição referentes a seguros, programa de apoio à educação e outros.

# Outros impostos/Contribuições a compensar

Registra valores de impostos e contribuições retidos na fonte por terceiros ou que a instituição tenha o direito de compensar, de acordo com a legislação tributária vigente.

#### Títulos e créditos a receber

Registra os valores a receber do contrato com Títulos de Capitalização da BRASILCAP.

#### Devedores diversos - País

Registra, por titular, as importâncias devidas à instituição por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país.



# Composição

	30/06/2019	30/06/2018
Poupança Livre - Não Sujeitas a Compulsório	2.479	6.752
Consignação a receber de terceiros	12.918	15.459
Cobrança	1.936	3
Complemento de prestações a receber	4.338	4.030
Valores a receber da FHE	32.986	31.544
Outros	74	176
Total	54.731	57.964

# Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição. Destaca-se neste item a movimentação valorizada, no valor de R\$ 2.479, considerada na competência de junho de 2019, em consonância com as normas legais, a ser baixada até o segundo dia útil do mês posterior.

## Consignação a receber de terceiros

Refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias e de prêmio de seguro que ainda não sensibilizaram a conta corrente da Instituição.

## Cobrança

Corresponde a valores relacionados à carteira de cobrança dos mutuários.

# Complementos de prestações a receber

Registram a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários.

# Valores a receber da FHE

Registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército - FHE sobre o custo de pessoal da POUPEX e de despesas de tecnologia.

# 10 Outros valores e bens

Composição	30/06/2019	30/06/2018
Outros valores e bens	30.661	27.122
Bens não de uso próprio	31.078	27.092
Material em estoque	187	290
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	(604)	(260)
Despesas antecipadas	72	75
Total	30.733	27.197
Classificação do ativo		
Circulante	314	327
Não circulante	30.419	26.870
Total	30.733	27.197

### Bens não de uso próprio

Registra os bens de propriedade da Instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais.

# Material em estoque

Registra o valor de material de expediente adquirido para estoque.

### Provisão para desvalorização de outros valores e bens

Registra o valor da provisão da não venda dos bens registrados na conta "bens em regime especial".

## Despesas antecipadas

Registra os pagamentos antecipados de seguros e garantias estendidas.

# 11 Investimentos

Referem-se à participação acionária de 9,6521% na Companhia Brasileira de Securitização – CIBRASEC, no valor de R\$ 7.810, em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018. A POUPEX não possui nenhum tipo de influência significativa nessa investida.

O montante apropriado de juros e dividendos referente à participação acionária na CIBRASEC em 30 de junho de 2019 foi de R\$ 125 (R\$ 399, em 30 de junho de 2018).

# 12 Imobilizado de uso

					1º Sem	nestre
Imobilizado	Taxa de depreciação %	Custo	(Perda)/Reversão por Valor Recuperável	Depreciação	2019 - líquido	2018 - líquido
Edificações	4	9.253	(943)	(2.377)	5.933	6.142
Móveis e equipamentos de uso	10	5.874	-	(3.772)	2.102	2.287
Sistema de comunicação	20	816	-	(689)	127	185
Sistema de processamento de dados	20	25.666	-	(21.969)	3.697	6.696
Sistema de transportes	20	890	-	(753)	137	308
Total		42.499	(943)	(29.560)	11.996	15.618

# Movimento 1º Semestre 2019

	Saldo inicial 31/12/2018	Aquisições	(Perda)/Revers ão por Valor Recuperável	Baixas/ Transferência	Depreciação	Saldo final 30/06/2019
Edificações	6.118	-			(185)	5.933
Móveis e equipamentos de uso	2.245	127	-	(40)	(230)	2.102
Sistema de comunicação	140	41	-	(23)	(31)	127
Sistema de processamento de dados	5.248	108	-	(160)	(1.499)	3.697
Sistema de transportes	222	-	-	=	(85)	137
Total	13.973	276	_	(223)	(2.030)	11.996

## Movimento 1º Semestre 2018

	Saldo inicial 31/12/2017	Aquisições	(Perda)/Reversão por Valor Recuperável	Baixas/ Transferência	Depreciação	Saldo final 30/06/2018
Imobilizações em curso						
Edificações	6.327	-	-	-	(185)	6.142
Móveis e equipamentos de uso	2.380	171	-	(40)	(224)	2.287
Sistema de comunicação	243	-	-	(11)	(47)	185
Sistema de processamento de	7.734	804	-	(139)	(1.703)	6.696
dados						
Sistema de transporte	393	-	-	-	(85)	308
Total	17.077	975		(190)	(2.244)	15.618

O índice de imobilização na POUPEX em relação ao patrimônio de referência é de 2,47%, em 30 de junho de 2019 (3,26%, em 30 de junho de 2018), sendo o limite máximo de 50% definido pelo BACEN.

# 13 Intangível

Refere-se à aquisição de licenças de uso de *softwares*, sistemas e desenvolvimento. A amortização é efetuada de acordo com vida útil estimada após a entrada em produção.

	1º Semestre de 2019						
	Saldo inicial 31/12/2018	Adições	Baixas	Reclassificação	Amortização	Saldo Final 30/06/2019	
Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento.	15.552	-	-	-	(2.567)	12.985	
			1º Semes	stre de 2018			
	Saldo inicial 31/12/2017	Adições	Baixas	Reclassificação	Amortização	Saldo Final 30/06/2018	
Licenças de uso de <i>Softwares</i> , Sistemas e Desenvolvimento.	22.702	-	-	-	(3.576)	19.126	

# 14 Depósitos

### a. Interfinanceiros

**Depósitos Interfinanceiros Imobiliários -** O valor atualizado do DII na posição 30 de junho de 2019 é de R\$ 313.515 (em 30 de junho de 2018 R\$ 53.748).

	30/06/2019	30/06/2018	
Despesas de captação	6.834	917	
DII	6.834	917	

Despesas de captação com depósitos interfinanceiros (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultado)

### b. A prazo

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo", no valor de R\$ 966.425, em 30 de junho de 2019 (R\$ 883.037, em 30 de junho de 2018), compreendem os Depósitos Especiais, compostos pelo Fundo das três Forças: Exército, Marinha e Aeronáutica (remuneração é vinculada à taxa DI e à TR mais juros de 6,5% a.a.) e da Fundação Habitacional do Exército – FHE (remunerado pela TR mais juros de 6,5% a.a.). Esses recursos são depositados nos termos dos artigos 13 a 15 da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980. Os referidos depósitos não possuem prazo de vencimento e sua liquidez é diária.

	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de captação	33.116	28.838
Depósitos especiais	33.116	28.838

Despesas de captações com depósitos especiais (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

# 15 Recursos de aceites e emissão de títulos

# Letras de Crédito Imobiliários - LCI negociadas por meio de corretoras

Referem-se a LCIs emitidas pela POUPEX e que estão disponibilizadas ao mercado por meio de corretoras contratadas para negociar os lotes. Os títulos emitidos atingem a disponibilidade para resgate a partir do 90º dia de sua venda, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.410, de 28 de maio de 2015. Atualmente, a POUPEX disponibiliza LCI pela corretora PI-Santander.

	30/06/2019	30/06/2018
Letras de Crédito Imobiliário – LCI	292.371	288.088
Títulos com opção de resgate atingida	232.500	209.202
Emissão compreendida entre 1 e 90 dias	59.871	78.886
	30/06/2019	30/06/2018
Despesas com LCI	9.720	8.766
Juros LCI	9.603	8.450
Comissão LCI	117	316

Despesas de captação com LCI (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

# 16 Outras obrigações

	30/06/2019	30/06/2018
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	22	39
Fiscais e previdenciárias	11.556	11.156
Diversas	93.992	94.028
Total	105.570	105.223

# a. Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados

Registra os Impostos sobre Operações Financeiras – IOF incidentes sobre empréstimos e financiamentos de imóveis comerciais e outros.

# b. Fiscais e Previdenciárias

Registra os tributos devidos pela Instituição ou retidos na fonte.

# c. Diversas

21,01800		
	30/06/2019	30/06/2018
Obrigações com vendedores de imóveis / financiados (c.1)	8.588	6.028
Obrigações por contribuições ao SFH (c.2)	1.163	1.112
Provisão para pagamentos a efetuar (c.3)	51.657	48.641
Despesas de pessoal	50.859	47.557
Outras despesas administrativas e pagamentos	798	1.084
Provisão para contingências (c.4)	15.503	21.272
Recursos do FGTS para amortização de financiamentos	1.159	1.087
Parcelas de prêmios de seguros diversos a repassar	582	1.002
Valores transitórios - Sistema PEX (c.5)	9.711	41



Encargos e amortizações recebidas – Financiamentos	2.985	2.448
Valores sob análise – Sistema de Controle de Mutuários	1.014	17
Valores sob análise – BB Conta Movimento	716	140
Poupança livre – não sujeitas a compulsório (c.5)	45	2.640
Outros credores	869	9.600
Total	93.992	94.028

# c.1. Obrigações com financiados/vendedores de imóveis

Registra as importâncias a serem liberadas aos mutuários, de acordo com o cronograma da obra referente ao financiamento para construção, e às pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela Instituição.

# c.2. Obrigações por contribuições ao SFH

Registra o valor das contribuições mensais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

# c.3. Provisão para pagamentos a efetuar

Registra os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

# c.4. Provisão para contingências

A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

	30/06/2019	30/06/2018
Passivos trabalhistas (i.1)	5.879	9.116
Poupança (i.2)	3.233	4.685
Financiamento imobiliário (i.2)	6.281	7.174
Outros (i.2)	110	297
Total	15.503	21.272

## Movimentação das provisões para contingências

# Contingências

	Saldo em 31/12/2018	Provisões	Provisões Utilizadas	Reversão de Provisões	Saldo em 30/06/2019
Trabalhistas	5.564	1.586	(517)	(754)	5.879
Cíveis	9.602	1.759	(1.052)	(685)	9.624
Total	15.166	3.345	(1.569)	(1.439)	15.503

### **Contingências**

	Saldo em 31/12/2017	Provisões	Provisões Utilizadas	Reversão de Provisões	Saldo em 30/06/2018
Trabalhistas	6.070	4.317	(64)	(1.207)	9.116
Cíveis	12.391	872	(944)	(163)	12.156
Fiscais (i.3)	7.792			(7.792)	
Total	26.253	5.189	(1.008)	(9.162)	21,272

# i. Comentários sobre a natureza das provisões de riscos trabalhistas e cíveis

# i.1 Provisão para riscos trabalhistas

Objeto das ações trabalhistas: horas extras e reflexos, diferenças de verbas rescisórias, indenização por dano moral, restituição de descontos de seguro e previdência privada.

## i.2 Provisões para riscos cíveis

A Provisão para Riscos Cíveis está representada por ações ordinárias revisionais de contratos de financiamento imobiliário, ações de consignação e cobrança de expurgos inflacionários de poupança.

## i.3 Provisões para riscos fiscais

Diante da declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998 (que trata, entre outros assuntos, das contribuições para os Programas de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS) pelo STF no julgamento do RE nº 390.840-5/MG, foi requerida judicialmente a aplicação dos seus efeitos à POUPEX. Adicionalmente, a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no art. 79, item XII, revogou esse dispositivo. O pleito encontra-se pendente de julgamento de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça.

Os valores provisionados, observado o prazo de prescrição, e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, no montante de R\$ 7.792, em 31 de dezembro de 2017, foram integralmente revertidos, em 2 de janeiro de 2018, em função do prazo prescricional.

A POUPEX solicitou no requerimento acima a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, caso a decisão seja favorável a esta Instituição.

Os créditos tributários recolhidos, atualizados pela taxa SELIC, referentes à COFINS perfazem o montante de R\$ 162.581 e ao PIS, o de R\$ 18.451. Esses valores referem-se a contingências ativas e, por esse motivo, não estão registrados no ativo da POUPEX.

# c.5. Sistema PEX/Poupança Livre - Não sujeitas a compulsório

Refere-se a valores de poupança que ainda não sensibilizaram a conta de poupança da Instituição.

# d. Passivos contingentes - Risco possível

As demandas classificadas com risco "possível" são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009. As demandas são classificadas como possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

Os montantes evidenciados no quadro abaixo representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação da Instituição.

	Quantidade	30/06/2019	Quantidade	30/06/2018
Condomínio	1	20	-	-
Crédito Imobiliário	240	2.816	320	1.353
Empréstimo Simples	11	60	13	56
Fundo de Apoio Moradia – (FAM)	1	25	2	37
Material de Construção	-	_	3	3
Poupança	53	1.226	55	947





Trabalhista (vide nota ii.1)	6	4.433	6	4.156
Outros	3	9	3	3
Total	315	8.589	402	6.555

### Ações - Condomínio

Objeto das ações: representam pedidos de pagamento de taxas condominiais vencidas e não pagas pelos mutuários, realização de obras dentro dos condomínios e pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

# Ações - Crédito imobiliário

Objeto das ações: representam pedidos de revisão de sistema de amortização, índices, recálculo do saldo devedor, aplicação de juros simples, repetição de indébito, não inclusão do nome do mutuário nos órgãos de proteção de crédito, não promoção de execução extrajudicial, aplicação do Plano de Equivalência Salarial – (PES), substituição da TR pelo INPC, pagamento de custas e honorários advocatícios.

# Ações - Empréstimo Simples, FAM (produtos da FHE)

Objeto das ações: revisão de contrato, sistema de amortização, nulidade de cláusulas (do seguro de proteção financeira e vencimento antecipado), indenização relativa ao seguro pela invalidez, inversão do ônus da prova, repetição de indébito e pagamento de custas e honorários advocatícios.

## Ações - Material de construção

Objeto das ações: revisão no valor da dívida, exclusão de juros superiores a 12% ao ano, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, pagamento de custas e honorários advocatícios.

## Ações - Poupança

Com fulcro no disposto na Cláusula 11, itens 11.10 e 11.12, do Instrumento de Acordo Coletivo, que versa sobre planos econômicos, firmado em 11 de dezembro de 2017, entre FEBRABAN e entidades representativas dos poupadores, com a interveniência do BACEN e com a mediação da AGU, a Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX aderiu ao referido instrumento e apresentou seu termo de adesão, nos autos do Recurso Extraordinário nº 631.363/SP, em curso no Supremo Tribunal Federal, para que surta os seus efeitos jurídicos. A POUPEX possui provisão para fazer frente a todos os resultados das negociações judiciais vindouras desde a adesão ao "Instrumento de Acordo Coletivo", não acarretando nenhum impacto aos resultados futuros da Instituição.

# 17 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da POUPEX é composto dos seguintes itens:

	30/06/2019	30/06/2018
Patrimônio Líquido	6.596.996	6.334.525
Recursos de associados poupadores	5.519.158	5.306.101
Reservas de Resultados	1.035.172	996.095
Ajustes de avaliação patrimonial	8.085	(4.003)
Resultados Acumulados	34.581	36.332

# a. Recursos de associados poupadores

Representa os recursos captados por meio da Poupança POUPEX, conforme convênio firmado com o Banco do Brasil e referido na Nota Explicativa nº 1. Segundo as normas do Banco Central do Brasil – BACEN, os depósitos dos

poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Líquido e não no Passivo Exigível por se tratar de Instituição de Associação de Poupança e Empréstimo – APE.

	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de captação	128.831	123.085
Depósitos de Poupança	125.295	119.403
FGC	3.536	3.682

Despesas de captações com depósitos de poupança (registradas no grupo operações de captação no mercado nas demonstrações de resultados).

#### b. Reservas de resultados

Trata-se de reserva estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações no imobilizado. O Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 002, de 17 de abril de 2001, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança. Sua constituição ou reforço ocorre somente por ocasião do encerramento do exercício, conforme previsto no Estatuto da POUPEX.

# c. Ajustes de avaliação patrimonial

Representa a variação da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários (TVM) classificados na categoria disponível para venda.

# 18 Desdobramento de outros itens das demonstrações de resultados

# a. Outras receitas operacionais

	30/06/2019	30/06/2018
Recuperação de encargos e despesas	5.316	5.621
Reversão de imposto de renda	962	811
Reversões de ações judiciais	1.438	1.370
Outras reversões de provisões operacionais	240	7.792
Reversão - complemento de prestação	681	638
Outras rendas operacionais	1.409	599
Total	10.046	16.831

## b. Despesas de pessoal

	30/06/2019	30/06/2018
Salários	36.331	33.401
Benefícios	7.869	7.456
Encargos sociais	17.351	14.573
Treinamentos/estagiários	984	805
Total	62.535	56.235

# c. Outras despesas administrativas

	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de comunicação	724	966
Despesas de manutenção e conservação de bens	1.830	1.440
Despesas de material	531	573
Despesas de processamento de dados	822	1.049
Despesas de promoções e relações públicas	1.271	740



Despesas de propaganda e publicidade	430	713
Despesas de publicações	376	365
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.692	1.849
Despesas de serviços de terceiros	1.238	1.148
Despesas de serviços técnicos especializados	1.130	1.126
Despesas de transportes	232	229
Despesas de viagens	369	309
Despesas com indenizações trabalhistas	58	2
Despesas com uniformes	234	67
Despesas de copa e cozinha	336	362
Despesas de consignação	439	437
Despesas de depreciação/amortização	4.801	5.941
Outras	293	34
Total	16.806	17.350

# d. Despesas tributárias

	30/06/2019	30/06/2018
IPTU	168	93
ITR	167	-
ITBI	269	176
Imposto de renda	3.154	2.359
IOF	322	295
ISS	136	118
COFINS	5.253	5.041
PIS	854	819
Diversos	34	44
Total	10.357	8.945

# e. Outras despesas operacionais

	30/06/2019	30/06/2018
Retomada de imóveis	1.326	1.709
Contribuições para associações	155	156
Atualizações diversas	162	216
Resíduos de prestação/amortização/seguros	37	115
Descontos concedidos em renegociação	-	6.436
Provisões para perdas com FCVS	29	1
Prejuízo com financiamento/sinistro	1.618	2.145
Despesas de provisões passivas	3.345	5.189
Complemento/Devolução de prestações	-	1.307
Despesas com imóveis de terceiros	271	721
Desp. Ações de Mutuár./Assoc. Poupadores	155	209
Outras	292	66
Total	7.390	18.270

# f. Resultado não operacional

	30/06/2019	30/06/2018
Resultados na alienação de valores e bens	2.233	1.639
Prejuízos na alienação de valores e bens/permanente	(1.023)	(164)
Despesas com provisões não operacionais	(289)	-
Total	921	1.475

# 19 Partes relacionadas

A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, conforme dispositivo previsto na Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, e estatutos de ambas. Nos termos dessa legislação, os administradores da POUPEX são cedidos e designados pela Fundação Habitacional do Exército – FHE. Os custos com remunerações, formados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, e outros benefícios atribuídos aos administradores da POUPEX, estão assim demonstrados:

Composição da Remuneração:	30/06/2019	30/06/2018
Honorários	1.814	1.917
Benefícios pós-emprego	238	280
Total	2.052	2.197

Divulgamos a seguir as transações existentes com a FHE:

Ressarcimento de custos: a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército – FHE. Em decorrência disso, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal (exceto Diretoria) e de recursos de despesas de tecnologia, na proporção de 64,59% e 91,00%, respectivamente. No 1º semestre de 2019, o montante de ressarcimento foi de R\$ 116.826 (R\$ 113.469, no 1º semestre de 2018).

**Depósitos** - No grupo de depósito a prazo registram-se os depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% de juros ao ano, cujo encargo totalizou, no 1º semestre de 2019, R\$ 6.881 (R\$ 5.021, no 1º semestre de 2018).

**Cessão de Crédito** - Refere-se a financiamentos cedidos a esta instituição. A FHE não efetuou operação de cessão de crédito à POUPEX no 1º semestre de 2019. No 1º semestre de 2018, o valor foi de R\$ 170.073.

**Operações de crédito concedidas à FHE** – Em julho e em novembro de 2018, a POUPEX concedeu financiamentos à Fundação Habitacional do Exército - FHE para construção de unidades habitacionais (Grand Quartier – Brasília-DF e Flamboyant Residence Prime – Goiânia - GO), no valor de R\$ 64.443, garantidos por meio de hipoteca em 1º grau dos terrenos e das benfeitorias, conforme Deliberações POUPEX nºs 26 e 27, de 18 de abril de 2018. Em 30 de junho de 2019, o saldo devedor é de R\$ 24.471.

**a.** As transações com a Instituição de previdência complementar estão divulgadas na Nota Explicativa nº 20. Os saldos patrimoniais e de resultado das operações com a Fundação Habitacional do Exército – FHE estão assim resumidos:

		30/06	/2019			30/06	/2018	
	Ati	vo	Passi	vo	Ativ	70	Passi	ivo
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ressarcimento	32.986	-	-	-	31.544	-	-	-
Folha de pessoal	31.039	-	-	-	28.736	-	-	_
Custo de processamento	1.947	-	-	-	2.808	-	-	-
Depósito especial	-	-	82.075	-	-	-	75.463	-
FHE	-	-	82.075	-	-	-	75.463	-
Financiamentos	-	24.471	-	-	-	-	-	-
Financiamento a empresários	-	24.471						
Total	32.986	24.471	82.075		31.544		75.463	-



Contas de resultado

#### Contas de resultado

	30/06/2019	30/06/2018
Ressarcimento - pessoal	102.952	95.377
Ressarcimento - TI	13.874	18.092
Encargos de captação	(6.881)	(5.021)

# 20 Benefício a empregados (fundo de pensão)

## a. Descrição geral das características do plano

O Plano Misto de Benefícios POUPREV estrutura-se na modalidade de Contribuição Variável, sendo Contribuição Definida para os benefícios programados a conceder e Benefício Definido para os benefícios de risco a conceder. Os benefícios concedidos são vitalícios.

O Plano é patrocinado pela POUPEX - Associação de Poupança e Empréstimo, patrocinador principal e pela POUPREV - Fundação de Seguridade Social, a qual é a administradora e executora do Plano de benefícios em epígrafe, com início em abril de 2000.

Características	Plano Misto de Benefícios POUPREV	
Modalidade (consoante a Resolução MPS/CGPC 16/2005)	Contribuição Variável — (CV)	
Situação	Ativo/Em funcionamento	
Patrocinadores	POUPREV - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL e ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX	
Tipo de Patrocínio	Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001	
Quantidade de Grupo de Custeio	1 (um)	
Texto Regulamentar vigente	Última alteração aprovada por meio da Portaria MPS/PREVIC nº 50.041, de 22 de dezembro de 2016	

São assegurados pelo Plano os seguintes benefícios:

- > Renda de Aposentadoria;
- > Renda de Aposentadoria por Invalidez;
- Renda de Pensão por Morte; e
- Renda de Abono Anual.

Segundo o Plano Anual de Custeio, o Plano Misto de Benefícios POUPREV é financiado por contribuições dos participantes e patrocinadoras, sendo que, destas, a POUPEX vem assumindo o custeio integral dos benefícios de risco (Renda de Aposentadoria por Invalidez e Renda de Pensão por Morte).

Consoante ao Parecer Atuarial, emitido por atuário habilitado e responsável pelo Plano, junto à Previc, a Entidade Gestora (POUPREV), por decisão de seu Conselho Deliberativo, aprovou a utilização dos recursos constituídos no Fundo Coletivo de Desligamento para dar cobertura às contribuições normais para benefícios de risco (Invalidez e Morte), sendo este mecanismo previsto em Nota Técnica Atuarial.



Cumpre destacar que a última alteração regulamentar, aprovada por meio da Portaria MPS/PREVIC nº 50.041, de 22 de dezembro de 2016, trouxe novas formas de percepção de benefício programado no Plano, considerando a modalidade de Contribuição Definida – CD.

# b. Avaliação atuarial do benefício pós-emprego

A avaliação atuarial do benefício pós-emprego consiste em dimensionar o compromisso e o respectivo custo atuarial gerado pelo Plano Misto de Benefícios POUPREV, à luz do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), para o 1º semestre de 2019, considerando os dados e as informações disponibilizadas, estudos de *Duration* do Passivo, previamente dimensionado pela Consultoria e Assessoria Atuarial – WEDAN, bem como hipóteses e parâmetros atuariais previamente estudados.

# b.1 Estatística descritiva populacional

Discorreremos, a seguir, sobre a verificação das estatísticas descritivas da massa populacional (participantes, aposentados e pensionistas) vinculada ao Plano Misto de Benefícios POUPREV na data base de 31 de maio de 2019, utilizada nesta Avaliação Atuarial, comparativamente, àquela utilizada na avaliação anterior, que estava posicionada em 30 de novembro de 2018:

Estatística populacional	30/06/2019	30/06/2018
Participantes Ativos	1.245	1.239
Idade Média (anos)	41	41
Participantes Autopatrocinados (*)	7	9
Idade Média (anos)	45	45
Participantes em BPD	3	6
Idade Média (anos)	55	58
Aposentados Válidos	6	5
Idade Média (anos)	73	73
Aposentados Inválidos	11	10
Idade Média (anos)	60	60
Pensionistas (número de beneficiários)	17	17
Idade Média (anos)	45	45

<sup>\*</sup> Não considerado para fins de Avaliação Atuarial.

### b.2 Análise da qualidade da base cadastral

A qualidade de base cadastral utilizada para fins das Avaliações Atuariais é fundamental para a obtenção de obrigações atuariais eficientes e não tendenciosas, sendo a análise desta imperiosa para a mitigação da volatilidade de resultados.

A base cadastral posicionada em 31 de maio de 2019 foi submetida à análise de consistência e testes de suficiência, conforme critérios técnicos pertinentes e, após ratificações da Entidade administradora, julgadas adequadas para fins de Avaliação Atuarial, consoante o Pronunciamento CPC 33 (R1).

# b.3 Apuração de Duration do passivo

Uma vez validada a base cadastral, a Consultoria e Assessoria Atuarial - WEDAN promoveu a apuração da *Duration* (duração) do passivo do Plano Misto de Benefícios POUPREV, considerando as Hipóteses e Premissas Atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do 2º semestre de 2018, resultando no valor de 15,41 pontos (em 31 de maio de 2019).

Considerando o valor da *Duration* calculada, promovemos a ponderação financeira entre dois títulos com pontuação análoga, conforme informações disponíveis na ANBIMA, em 28 de junho de 2019 (último dia útil do semestre), auferindo a Taxa Real de Juros em 3,67% ao ano a ser utilizada na presente Avaliação Atuarial.

# c. Hipóteses e premissas atuariais

As Hipóteses e as Premissas Atuariais correspondem a instrumentos financeiros, estatísticos e demográficos utilizados pelos atuários para medir o valor presente das obrigações e os deveres futuros, considerando desde as probabilidades decrementais (eventos de morte, sobrevivência, morbidez, invalidez e desligamento), até a expectativa de rentabilidade futura, projeções salariais, ambiente inflacionário, entre outros, observado o que determina o Pronunciamento CPC 33 (R1).

Os cálculos atuariais inerentes a um plano de benefícios regido com características de Benefício Definido – BD têm como base as Hipóteses e as Premissas Atuariais, que envolvem, independentemente do método atuarial de capitalização utilizado, projeções futuras acerca dos parâmetros acima elencados, devendo estes estarem adequados às características do conjunto de participantes/assistidos e ao respectivo Regulamento, conforme legislação previdenciária aplicável. Neste contexto, a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefício de caráter previdenciário a serem observados pelas EFPC's, pertinentes aos estudos técnicos de aderência e convergência. Apresentamos, a seguir, as Hipóteses e as Premissas Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial, comparativamente àquela realizada no 2º semestre de 2018:

Hipóteses e premissas atuariais	30/06/2019	30/06/2018
Elegibilidade	Primeira elegibilidade	Primeira elegibilidade
Regime financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de financiamento	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado
Composição familiar		
Ativos	Hx (EXP. POUPREV 2015)	Hx (EXP. POUPREV 2015)
Aposentados	Cadastro individual	Cadastro individual
Crescimento real de salários	3,78%	3,65%
Taxa de rotatividade	GAMA - ROT	GAMA - ROT
Taxa real anual de juros	3,67%	5,91%
Taxa de inflação projetada	4,40%*	3,99%*
Taxa anual de juros	8,23%	10,14%
Expectativa de retorno dos ativos financeiros	8,23%	10,14%
Tábua de entrada em invalidez	MÜLLER	MÜLLER
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 M (Agravada em 100%)	AT-49 M (Agravada em 100%)
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F
Índice de atualização	INPC	INPC
Principais hipóteses atuariais	30/06/2019	30/06/2018
Crescimento real de salários	3,78%	3,65%
Taxa real anual de juros	3,67%	5,91%
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 M&F	RP-2000 M&F

<sup>(\*)</sup> Definida pela Patrocinadora.

## d. Demonstrativo técnico de resultado

Em conformidade com o Pronunciamento CPC 33 (R1), o Plano Misto de Benefícios POUPREV está segregado em Benefício Definido – (BD) e Contribuição Definida – (CD), conforme a seguir apresentado:

## 1º Semestre 2019

_ ~			
Itens	Parte BD	Parte CD	Total
Obrigações atuariais	(39.777)	(330.678)	(370.455)
Ativo justo	85.619	330.678	416.297
(Déficit) / Superávit	45.842	-	45.842



	Itens	Parte BD	Parte CD	Total
	Contribuições normais	396	5.998	6.394
	Contribuições administrativas	570	5.776	0.574
	Contribuições extraordinárias	_	_	_
	Totais	396	5.998	6.394
	1º Se	emestre 2018		
	Itens	Parte BD	Parte CD	Total
	Obrigações atuariais	(28.033)	(262.980)	(291.013)
	Ativo justo	68.009	262.980	330.989
	(Deficit) / Superavit	39.976		39.976
	Itens	Parte BD	Parte CD	Total
	Contribuições normais	766	5.528	6.294
	Contribuições administrativas	10	71	81
	Contribuições extraordinárias	-	-	-
	Totais	776	5.599	6.375
l.1	Conciliação dos ativos do plano  Valor do ativo justo no início do período		30/06/2019 75.718	30/06/2018 65.692
	Receita de juros dos ativos		3.700	3.299
	Contribuições do patrocinador		396	766
	Benefícios pagos		(592)	(516)
	Ganhos / (Perdas) sobre o ativo justo		6.397	(1.232)
	Valor do ativo justo no final do período		85.619	68.009
1.2	Conciliação do valor presente da obrigação	de BD		
		_	30/06/2019	30/06/2018
	Valor da obrigação atuarial no início do períod	do	(33.410)	(30.296
	Custo de juros líquido		(1.756)	(1.636
	Custo do serviço corrente líquido		(2.067)	(2.016
	Benefícios pagos		592	51
	Ganhos / (Perdas) sobre a obrigação atuarial	_	(3.136)	5.39
	<ul> <li>Ganhos / (Perdas) decorrentes da experiência</li> <li>Ganhos / (Perdas) decorrentes de mudanças bior</li> </ul>	métricas	2.816	3.77
	- Gainios / (1 cidas) decorrentes de madanças biol	ilicul icub		

# d.3 Conciliação do efeito do teto do ativo (asset ceiling)

Valor da obrigação atuarial no final do período

- Ganhos / (Perdas) decorrentes de mudança financeira

	30/00/2019	30/00/2018
Valor do Efeito do Teto do Ativo no início do período	(42.308)	(35.396)
Receita de Juros sobre o Teto do Ativo	(1.944)	(1.663)
Ganhos / (Perdas) sobre o Teto do Ativo	(1.590)	(2.917)
Valor do Efeito do Teto do Ativo no final do período	(45.842)	(39.976)

(5.952)

# d.4 Reconhecimento na DRE da patrocinadora

•	30/06/2019	30/06/2018
Custo do serviço corrente líquido	(2.067)	(2.016)
- Custo do serviço corrente líquido	(2.067)	(2.016)
Custo de juros líquido		<u>-</u>



- Custo de juros da obrigação	(1.756)	(1.636)
- Receita de juros dos ativos	3.700	3.299
- Juros sobre o teto do ativo	(1.944)	(1.663)
Total a ser reconhecido	(2.067)	(2.016)
	4	

# d.5 Reconhecimento em outros resultados abrangentes

	30/06/2019	30/06/2018
Ganhos / (Perdas) sobre o ativo justo	6.397	(1.232)
Ganhos / (Perdas) sobre a obrigação atuarial	(3.136)	5.399
- Ganhos / (Perdas) decorrentes da experiência	2.816	3.777
- Ganhos / (Perdas) decorrentes de mudanças biométricas	-	-
- Ganhos / (Perdas) decorrentes de mudança financeira	(5.952)	1.622
Ganhos / (Perdas) sobre o teto do ativo	(1.590)	(2.917)
Total a ser reconhecido	1.671	1.250

# d.6 Reconhecimento no balanço da patrocinadora

	30/06/2019	30/06/2018
Ativo justo do plano	85.619	68.009
Valor presente da obrigação de benefício definido	(39.777)	(28.033)
Superavit / (Deficit) do plano	45.842	39.976
Efeito do teto do ativo	(45.842)	(39.976)
Status da obrigação de benefício definido	<u> </u>	-

Resumos dos lançamentos	30/06/2019	30/06/2018
Passivo / Ativo reconhecido no início do período		_
Despesa do período (DRE)	(2.067)	(2.016)
Outros resultados abrangentes (ORA)	1.671	1.250
Contribuições do patrocinador (CAIXA)	396	766
Passivo / Ativo reconhecido no final do período		-

# d.7 Apuração do ativo justo do plano

. ,	30/06/2019	30/06/2018
Realizável	7.543	6.523
Títulos públicos	248.793	198.904
Créditos privados e depósitos	61.780	52.741
Fundos de investimentos	113.377	78.705
Empréstimos	25.249	25.693
Exigível operacional	(4.159)	(4.575)
Fundo previdencial	(29.548)	(21.991)
Fundo administrativo	(7.543)	(6.523)
Fundo de investimentos	(3.969)	(3.333)
Ajuste para mercado	4.774	4.845
Ativo justo total	416.297	330.989
Parte-BD	85.619	68.009
Parte-CD	330.678	262.980

# d.8 Categorias de investimentos dos ativos

	30/06/2019	30/06/2018
Realizável	1,65%	1,80%
Títulos públicos	54,47%	54,86%
Crédito privados e depósitos	13,53%	14,55%
Fundos de investimentos	24,82%	21,71%
Empréstimos	5,53%	7,09%

#### d.9 Política de investimento dos ativos

A POUPREV (Entidade Administradora do Plano de Benefícios) aplica os recursos financeiros do Plano Misto de Benefícios POUPREV em conformidade com a Política de Investimentos para o quinquênio 2019 - 2023, com revisão anual.

Os princípios, as metodologias e os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos buscam garantir a segurança, a solvência, a liquidez e a rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos patrimoniais e passivo do Plano, bem como evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano de Benefícios.

No decorrer do exercício, a Política de Investimentos seguiu os ditames da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, vigente até a publicação da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que a revogou e estabeleceu novos parâmetros, inclusive quanto à aplicação dos recursos. Permanecem, contudo, como *benchmarks*, ainda, o indexador do Plano, INPC-IBGE (referente aos benefícios em BD) acrescido de 4,50% ao ano, concernente aos juros reais.

Por fim, a Política de Investimentos analisou todos os riscos e adotou as melhores práticas na gestão dos recursos financeiros do Plano.

## d.10 Análise de sensibilidade das principais hipóteses

	Tábua Bi	ométrica	Crescimento	Salarial	Taxa de	Juros	Posição de
	+ 1 Idade	- 1 Idade	+ 0,25%	- 0,25%	+ 0,25%	- 0,25%	30/06/2019
Montantes do:		<u> </u>					_
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(40.266)	(39.364)	(40.373)	(39.206)	(38.465)	(41.165)	(39.777)
Valor justo dos ativos do plano	85.619	85.619	85.619	85.619	85.619	85.619	85.619
Superavit / (Deficit) técnico do plano	45.353	46.255	45.246	46.413	47.154	44.454	45.842

	Tábua Bi	ométrica	Crescimento	Salarial	Taxa de	Juros	Posição de
	+ 1 Idade	- 1 Idade	+ 0,25%	-0,25%	+ 0,25%	-0,25%	30/06/2018
Montantes do:							
Valor presente da obrigação atuarial do plano	(28.516)	(27.608)	(28.413)	(27.666)	(27.291)	(28.809)	(28.033)
Valor justo dos ativos do plano	68.009	68.009	68.009	68.009	68.009	68.009	68.009
Superavit / (Deficit) técnico do plano	39.493	40.401	39.596	40.343	40.718	39.200	39.976

As análises de sensibilidade acima são baseadas em uma suposição, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das suposições podem ser correlacionadas. Ao calcular a sensibilidade da obrigação de benefício definido de pressupostos atuariais significativos, o mesmo método (valor presente da obrigação de benefício definido, calculado com o método da unidade de crédito projetada no final do período) foi aplicado no cálculo das responsabilidades com o plano reconhecido nesta demonstração de posição financeira do final do período.

## d.11 Fluxo atuarial projetado de pagamentos – parte BD

Considerando os valores dos benefícios esperados a serem pagos sem descontar a valor presente:

Valores esperados - Posições	30/06/2019	30/06/2018
Até 1 ano:	1.566	1.313
De 1 ano a 2 anos:	1.857	1.615
De 2 anos a 5 anos:	7.333	6.805
Acima de 5 anos:	138.402	120.522
Total dos pagamentos esperados pelo Plano a valores atuais:	149.158	130.255

Considerando o fluxo de pagamento dos benefícios da parte BD, apurou-se uma *Duration* para o Plano de Benefícios de 15,41 anos (pontos).

# d.12 Projeção de Reconhecimento na DRE do Patrocinador para o próximo semestre

	31/12/2019
Custo do serviço corrente líquido	(2.736)
- Custo do serviço corrente líquido	(2.736)
Custo de juros líquido	<u>-</u>
- Custo de juros da obrigação	(1.803)
- Receita de juros dos ativos	3.592
- Juros sobre o teto do ativo	(1.789)
Total a ser reconhecido	(2.736)

# d.13 Contribuições esperadas para o próximo semestre

Itens	Parte BD	Parte CD	Total
<ul> <li>Contribuições normais</li> </ul>	412	6.240	6.652
<ul> <li>Contribuições administrativas</li> </ul>	-	=	-
<ul> <li>Contribuições extraordinárias</li> </ul>	-	-	-
Totais	412	6.240	6.652

# 21 Gerenciamento de riscos e capital regulatório

## a. Processo de Gerenciamento de Riscos e de Capital

O processo de gerenciamento de riscos e de capital da POUPEX possibilita que os eventos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, e que o capital regulatório seja continuamente monitorado e controlado.

Para isso, a Instituição conta com a atuação da Coordenadoria de Riscos e Controles Internos (CORCI), vinculada diretamente ao Diretor de Riscos - CRO, representado pelo Vice-Presidente, segregada das demais áreas gerenciais e da Auditoria Interna.

A atuação da CORCI tem como objetivo certificar-se que medidas efetivas de gerenciamento, mensuração e controle de riscos estão sendo realizadas na Instituição.

A Governança compreende o gerenciamento de riscos e de capital como instrumento essencial de gestão, disponibilizando, para tanto, políticas, normas e procedimentos, além de sistema específico de acesso aos dados necessários para a condução das atividades, cujos resultados lhe são evidenciados por relatórios.

Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação, em consonância com as normas expedidas pelo órgão regulador, alinhadas com os padrões de integridade, valores éticos e objetivos estratégicos da POUPEX.

Os normativos asseguram que a Instituição mantenha estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações e o nível de complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas, bem como a dimensão de sua exposição aos riscos.

Atendendo à Resolução nº 4.557/2017, a nova estrutura de gerenciamento de riscos e de capital conta com o assessoramento do Comitê de Riscos – CORIS, que tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, assim como avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos (RAS), propor recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital, programa de teste de estresse, política de continuidade de negócios, planos de contingência de capital e liquidez e plano de capital, bem como supervisionar a atuação e o desempenho do Diretor de Riscos, de maneira independente.

As informações relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital são disponibilizadas na intranet, no sentido de preservar a cultura de transparência das atividades desenvolvidas.





O relatório anual de gerenciamento de riscos e de capital é aprovado pela Administração Superior e, na sequência, publicado na página da Instituição na internet, em <a href="http://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos">http://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos</a>.

Este Relatório atende às recomendações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária e às determinações do Banco Central do Brasil, requeridas pelo § 3º do Art. 16 da Circular BACEN nº 3.678/2013, que indica, como "Disciplina de Mercado", a divulgação de conjunto básico de informações, de modo que as partes interessadas possam realizar avaliações fundamentadas dos riscos a que a Instituição possa incorrer.

#### b. Risco de Crédito

Em conformidade com a previsão normativa do BACEN, Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas:

- ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- à reestruturação de instrumentos financeiros; e
- aos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A Instituição adota metodologia conservadora de concessão de crédito, baseada, entre outros instrumentos, na avaliação da capacidade de pagamento dos tomadores e delimitação dos níveis de exposição e garantias de forma a manter as exposições a níveis aceitáveis.

Utilizando-se das diretrizes institucionais e dos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017, o gerenciamento de risco de crédito na POUPEX consiste na adoção de políticas, normas e procedimentos com o objetivo de estabelecer medidas que permitam mitigar os eventos relacionados a essa categoria de riscos.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito da POUPEX abrange tanto a carteira de Financiamento Imobiliário quanto a de Aplicações Financeiras, sendo compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição.

A mensuração é realizada valendo-se da base de dados dos sistemas institucionais para calcular o montante provisionado, os valores baixados e recuperados de prejuízo, o detalhamento da exposição da carteira imobiliária por setor econômico e por região geográfica, o monitoramento da qualidade da carteira de financiamento imobiliário, o comportamento da inadimplência dessa carteira, a segregação por forma de pagamento (boleto, débito em conta corrente e consignação) e por status contábil (normal, anormal e prejuízo), o comparativo da inadimplência com o mercado, o acompanhamento da inadimplência por tipo de garantia e a verificação da aderência à Resolução CMN nº 2.682/1999.

Adicionalmente, a partir de informações gerenciais apropriadas, a POUPEX monitora o risco da contraparte intermediadora, que corresponde aos recursos repassados por entidades consignantes com as quais a Instituição mantém convênios, originados de descontos realizados na folha de pagamento dos servidores que contratam os produtos da Instituição.

A carteira de crédito é avaliada regularmente em termos de sua qualidade, sendo alcançada com o acompanhamento dos limites de exposição de riscos definidos conforme regulamentação do CMN e do BACEN. A comunicação dos resultados do gerenciamento de risco de crédito é realizada por relatórios ao Comitê de Riscos e à Governança.

## c. Risco de Mercado

O Gerenciamento de Risco de Mercado consiste em monitorar os riscos decorrentes das flutuações dos valores de mercado de posições mantidas pela Instituição. Para a POUPEX, as oscilações podem ser resultantes das variações das taxas de juros e dos índices de preços.

As atividades de mensuração, monitoramento e controle das exposições são realizadas pela CORCI, que tem a responsabilidade de submeter a revisões periódicas os processos de gerenciamento e controle, a fim de mantê-los alinhados ao mercado e aderentes ao processo de melhoria contínua.



Valores expressos em milhares de Reais

O Gerenciamento do Risco de Mercado abrange as posições mantidas pela Instituição, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição correspondente, não havendo na carteira títulos disponíveis para negociação.

O controle desse risco é realizado com base na segregação por Fatores de Riscos (FR) das operações, ativas e passivas, que estão sujeitas às variações das taxas referenciadas em TR, CDI, SELIC, IPC-A e IGP-M, e que são calculados de acordo com o estabelecido pelo BACEN.

Utiliza-se a metodologia de Marcação a Mercado para mensuração da exposição da carteira de títulos disponíveis para venda, sendo os testes de estresse mensurados de acordo com o estipulado pelo BACEN.

Devido à característica conservadora de administração de recursos, a POUPEX não opera com carteira Trading, que são operações destinadas à revenda, mantendo reduzida a exposição ao Risco de Mercado.

Por fim, os procedimentos adotados neste gerenciamento encontram-se consonantes com os regulamentos estabelecidos pelo Órgão Regulador e as normas internas da Instituição.

## d. Risco de Liquidez

O Risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não honrar suas obrigações, esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O processo de gerenciamento de Risco de Liquidez é realizado com base no comportamento do fluxo de caixa e no monitoramento do resultado de sua disponibilidade, além da realização periódica de testes de estresses.

A POUPEX detém baixa exposição a este risco em função da relevância do aplicado em operações com disponibilidade imediata, e possui plano de contingência com procedimentos específicos para fazer frente a eventual caso de crise de liquidez.

Deu-se continuidade à possibilidade de o público em geral investir em Letras de Crédito Imobiliário - (LCI) ofertadas pela POUPEX, que se constituem em títulos de renda fixa, com o objetivo de favorecer, de forma crescente, o desempenho financeiro da Instituição.

Esse tipo de operação amplia as disponibilidades para aplicação em operações que contribuem de forma mais significativa na formação de resultados. O Plano de Contingência, as Normas e Políticas referentes a este risco são submetidos a revisões periódicas pela Governança.

# e. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais, incluindo o risco legal associado a contratos firmados pela Instituição, com sanções estabelecidas em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações a terceiros por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Os princípios básicos adotados internamente e aprovados pela Governança, na gestão e no controle do Risco Operacional, foram estabelecidos em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017.

O gerenciamento de Risco Operacional está vinculado ao Sistema de Controles Internos - (SCI) e possui papéis e responsabilidades bem definidos, de forma a confirmar a segregação entre as atividades de negócio, gestão e controle, o que assegura a independência entre as áreas e, consequentemente, contribui para que se encontrem parâmetros equilibrados em relação aos riscos dessa natureza, inclusive na prevenção ao conflito de interesses.

A Instituição tem estabelecida uma Diretriz-Geral da Presidência que orienta para o aprimoramento contínuo dos procedimentos que se vinculam ao gerenciamento de riscos, caracterizado pela descentralização das ações executadas pelas áreas de negócio e pelo monitoramento realizado pela CORCI.

Os eventos de Risco Operacional reconhecidos pela Instituição são aqueles relacionados na Resolução citada, além de outros que eventualmente mereçam enquadramento diferenciado. A Instituição conta com Planos de Continuidade dos Negócios e de Contingência de Tecnologia da Informação – TI.



Valores expressos em milhares de Reais

## f. Capital Regulatório

O Patrimônio de Referência - PR é a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Essas Instituições devem manter, permanentemente, valor de PR compatível com os riscos de suas atividades, cuja metodologia segue os procedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.192/2013.

O PR corresponde à soma do Nível I e do Nível II, sendo o Nível I segmentado em Capital Principal e Capital Complementar.

O Capital Nível I é considerado como de melhor qualidade, já que representa recursos próprios sem vinculação com terceiros, capaz de absorver perdas durante o funcionamento da instituição, enquanto o Nível II tem por finalidade assimilar as perdas se constatada a inviabilidade da instituição.

A adequação dos requerimentos mínimos de PR da Instituição é acompanhada mensalmente por intermédio da elaboração do Demonstrativo de Limites Operacionais - (DLO), expresso na forma de índices e limites.

Há determinação do BACEN para que as instituições financeiras mantenham, permanentemente, capital (Patrimônio de Referência) e adicionais de capital principal (Conservação e Contracíclico) compatíveis com os riscos de suas atividades. Os riscos são representados pelo Ativo Ponderado pelo Risco - RWA (*Risk-Weighted Asset* - RWA), que é calculado considerando, no mínimo, a soma das parcelas de Riscos de Crédito, Mercado e Operacional.

A Instituição atende à determinação do órgão regulador para a manutenção permanente de capital (PR) e de adicionais de capital principal (Conservação e Contracíclico) compatíveis com os riscos de suas atividades.

A POUPEX optou pela Abordagem do Indicador Básico (*Basic Indicator Approach* – BIA) como metodologia para a apuração da parcela do RWA, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional, mediante abordagem padronizada (RWAOPAD), conforme mensagem eletrônica nº 108048383, transmitida por meio do SISBACEN, em 26 de maio de 2008.

O cálculo do PR da POUPEX encontra-se detalhado a seguir:

Patrimônio de Referência (PR)	30/06/2019	30/06/2018
Base de Cálculo - em R\$ mil	Exposição	Exposição
Patrimônio de Referência Nível I	801.146	719.374
Capital Principal (CP)	801.146	719.374
Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros	1.035.172	996.095
Ajustes de Avaliação Patrimonial*	8.084	(4.003)
Sobras ou Resultados Acumulados	34.582	36.332
Contas de Resultado Credoras	-	-
Contas de Resultado Devedoras	-	-
Ajustes Prudenciais Exceto Partic. Não Coligadas e Créd. Tributária	(276.692)	(309.050)
Patrimônio de Referência Nível II		
TOTAL DO PR = Nível I (+/-) Nível II	801.146	719.374

<sup>\*</sup>Somatório dos saldos das contas do Patrimônio Líquido representativas dos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial. O saldo será zero se houver ganhos não realizados. BN: alínea "a", inc. II do art. 4º da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.

Para fim de aplicação proporcional da regulamentação prudencial, a Resolução CMN nº 4.553/2017 qualificou as instituições financeiras em categorias, entre S1 e S5, considerando o porte e a atividade internacional que compõe cada segmento, tendo a POUPEX sido enquadrada no Segmento 3 (S3), que é composto por aquelas cujo ativo total é igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) e atinja no máximo 1% (um por cento) do Produto Interno Bruto – (PIB).

### g. Ajustes Prudenciais deduzidos do Capital Principal



Valores expressos em milhares de Reais

Os ajustes prudenciais são deduções do Capital Principal de elementos patrimoniais que podem comprometer a qualidade do Capital Principal, em decorrência de sua baixa liquidez e difícil avaliação, ou que dependam de lucro futuro para serem realizados.

A partir de janeiro de 2016, em obediência ao art. 11 da Resolução CMN nº 4.192/2013, a POUPEX passou a deduzir os ajustes prudenciais do Capital Principal, equivalentes à aplicação de percentual sobre o saldo dos ativos intangíveis, na proporção de 80% em 2017 e de 100% a partir de 2018.

O Capital Principal é também ajustado pelo montante dos investimentos em Letras Financeiras Subordinadas (LFSN), que são consideradas instrumentos de captação emitidos por instituições, elegíveis a compor o Nível II nos termos das Resoluções CMN nº 4.123/2012 e 4.192/2013. Este ajuste reduz o PR da Instituição.

#### h. Índice de Basileia

Considerando as recomendações do Comitê de Basileia, o BACEN estabeleceu limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras, entre os quais se destacam o Índice de Basileia (IB), Índice de Capital Principal (ICP) e o Índice de Capital Nível I (INI).

O IB é determinado pela razão entre o PR e o RWA, que não deve ser inferior ao exigido pelo órgão regulador, como estabelecido pelo artigo 4º da Resolução CMN nº 4.193/2013.

No Brasil, a aplicação dos Acordos de Basileia envolveu maior rigor regulatório em relação aos padrões internacionais, já que, na Versão I, o BACEN definiu em 11% o fator de ponderação de risco aplicado ao RWA, enquanto os padrões internacionais sugeriam 8%.

O BACEN determinou que o requerimento mínimo de PR convergisse aos padrões internacionais paulatinamente, retroagindo dos 11% para 8% entre 2015 e 2019. Em contrapartida, introduziu, também gradualmente, três colchões de capital, que formam o Adicional de Capital Principal (ACP), sendo: de conservação, contracíclico e sistêmico, este último não aplicável à POUPEX.

Esses fatores estão reunidos numa única rubrica do Documento de Limites Operacionais - DLO, intitulada Adicional de Capital Principal, e teve suas alíquotas elevadas progressivamente, entre 2016 e 2019, que deverão ser somados aos elementos de capital.

Com a adoção da Versão III, o órgão regulador fez convergir os requerimentos aplicados no Brasil aos padrões internacionais, exigindo das Instituições a manutenção de índice mínimo no intervalo entre 11% e 13%, conforme demonstrado a seguir.

Descrição Patrimônio de Referência – PR*	2016 9,875%	2017 9,25%	2018 8,625%	2019 8,0%
Adicional de Capital (ACP)	1,25%	2,5%	3,75%	5,0%
ACP-Conservação	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP-Contracíclico	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
Requerimento de Capital	11,13%	11,75%	12,38%	13,0%

<sup>\*</sup> O Patrimônio de Referência, o Capital Principal e o Capital de Nível I da Instituição possuem o mesmo valor.

Na POUPEX, os Índices de Capital foram apurados como estabelecido pela Circular nº 3.678/2013, distribuídos de acordo com o quadro a seguir.



Valores expressos em milhares de Reais

D	30/06/2019	30/06/2018	
Descrição	Exposição	Exposição	
Índice de Basileia	28,98	27,11	
Índice de Capital Principal – ICP	28,98	27,11	
Índice de Nível I – INI*	28,98	27,11	
Índice de Imobilização	2,47	3,26	

Orlando Humberto Costa Junior Diretor de Administração Financeira Ricardo José Andrade Leite Viana Diretor de Crédito Imobiliário

Josiane Rodrigues Neiva Contadora CRC-DF 009.841/O-7